



PROCESSO N.º 1990/10

PROTOCOLO N.º 10.581.019-9

PARECER CEE/CEB N.º 391/11

APROVADO EM 25/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA
- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4076/10-GS/SEED, de 30/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 30/06/10, no NRE de Maringá, de interesse do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Marialva, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua João Moraes da Silva, nº 50, Conjunto Habitacional Marialva II, no Município de Marialva e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1012/06, de 22/03/06, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2006.

3 – Corpo Técnico Administrativo

(fls.53)

Nome	Habilitação	Função
Sonia Maria Viel	- Ciências/Biologia	- Diretora
Edilaine Aparecida Freschi Moraes	-Ensino Médio	- Secretária
Claudia Alves Lerin	- Pedagogia	- Pedagoga



PROCESSO N.º 1990/10

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Técnico em Administração - Integrado	- Resolução n.º 1012/06-SEED, de 22/03/06 - Parecer DEP/SEED n.º 144/06, de 15/03/06	- Resolução n.º 2821/10 – SEED, de 30/06/10 - Parecer CEE n.º 619/10, de 10/06/10
Técnico em Administração - Subsequente	- Resolução n.º 1013/06 -SEED, de 22/03/06 - Parecer DEP/SEED n.º 146/06	- Resolução n.º 2628/08 – SEED, de 24/06/08 - Parecer CEE n.º 431/08
Técnico em Informática - Subsequente	- Resolução n.º 2818/10- SEED, de 29/06/10 - Parecer CEE/CEB n.º 594/10, de 09/06/10	
Técnico em Informática - Integrado	- Resolução n.º 2820-SEED, de 29/06/10 - Parecer CEE/CEB, n.º 608/10, de 10/06/10	

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

O processo de auto-avaliação do Colégio Juracy Rachel Saldanha Rocha pretende proporcionar uma reflexão sobre os seus processos como instituição educativa e sobre a melhoria da qualidade e do sucesso escolar. Permitindo verificar como estão funcionando seus recursos físicos, materiais, tecnológicos entre outros.

Recursos Humanos:

No que diz respeito a recursos humanos, contamos com professores qualificados e comprometidos com o processo de ensino aprendizagem, os quais buscam contemplar em sua prática pedagógica um trabalho voltado para a teoria e a prática, valorizando e verificando a prática social do educando, teorizando-a através do conteúdo científico e sistematizado.

Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis:

O Colégio dispõe de recursos materiais e tecnológicos de boa qualidade e quantidade suficiente para atender aos professores e alunos. Contamos com um laboratório de Informática (Paraná Digital) com 20 computadores e um do PROINFO com 10 computadores.

Forma de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica:

O estabelecimento de Ensino conta com uma boa estrutura física e bons profissionais docentes, a equipe administrativa e pedagógica desempenha suas funções com competência. Apesar das barreiras encontradas procuramos desenvolver um trabalho em conjunto, equipe administrativa, pedagógica, coordenadores de curso e professores na busca da melhoria da qualidade de ensino.



PROCESSO N.º 1990/10

Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis, Especialmente: Material Escrito e Recursos Postos à Disposição dos Alunos:

Quanto aos recursos didáticos e metodológicos disponíveis aos alunos, a biblioteca conta com um bom acervo bibliográfico, que são disponibilizados aos mesmos por meio de empréstimos, pesquisas na biblioteca e em sala de aula. Todavia, temos que com frequência estar suprindo e atualizando os mesmos, especialmente no que se refere as disciplinas específicas dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática e aos livros de literatura.

Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Discente e Sua Relação Com as Metodologias Adotadas:

Com relação ao desenvolvimento do planejamento coletivo o espaço destinado para este fim ainda não é suficiente e também não conseguimos conciliar a presença de todos os professores da área específica e área comum, dificultando assim a troca de experiência, a interação e a revisão pedagógica. Entretanto, como não é possível essa interação entre as áreas, o coordenador de curso busca fazer esta ponte na tentativa de integrar os conteúdos.

Execução do Plano de Capacitação Docente:

A capacitação ofertada aos profissionais é boa, e visa promover reflexão e articulação entre a fundamentação teórica e prática de cada disciplina principalmente da base comum. No entanto, ainda temos muito a melhorar no que diz respeito à capacitação ofertada à área específica (Profissionalizante) na compreensão da integração dos conteúdos. O ideal é que seja ofertada a capacitação no período noturno para que todos os professores possam participar.

6 – Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período de credenciamento: (fls.149 a 153)

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- INTEGRADO			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1ª	22	1	21
2007	2ª	12	2	10
2008	3ª	9	1	8
2009	4ª	8	0	8

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- INTEGRADO			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1ª	12	2	10
2008	2ª	11	6	5
2009	3ª	4	0	4
2010	4ª	4		



PROCESSO N.º 1990/10

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- INTEGRADO		
TURNO		MANHÃ		
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1ª A e B	78	14	64
2009	2ª A e B	49	2	47
2010	3ª	15		

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- INTEGRADO		
TURNO		MANHÃ		
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1ª A e B	62	6	56
2010	2ª	21		

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE		
TURNO		NOITE		
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006-1º Semestre	1ª A e B	60	0	60
2006-2º Semestre	2ª	39	0	39
2007-1º Semestre	3ª	25	0	25

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE		
TURNO		NOITE		
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006-2º Semestre	1ª A e B	76	0	76
2007-1º Semestre	2ª	46	0	46
2007-2º Semestre	3ª	41	2	39

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE		
TURNO		NOITE		
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007-1º Semestre	1ª A e B	66	0	66
2007-2º Semestre	2ª	41	4	37
2008-1º Semestre	3ª	20	2	18



PROCESSO N.º 1990/10

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007-2º Semestre	1ª A e B	59	25	34
2008-1º Semestre	2ª	44	11	33
2008-2º Semestre	3ª	20	2	18

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008-1º Semestre	1ª	31	17	14
2008-2º Semestre	2ª	44	11	33
2009-1º Semestre	3ª	26	2	24

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008-2º Semestre	1ª	31	17	14
2009-1º Semestre	2ª	19	7	12
2009-2º Semestre	3ª	12	0	12

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009-1º Semestre	1ª A e B	80	29	51
2009-2º Semestre	2ª	38	8	30
2010-1º Semestre	3ª	22	3	19

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009-2º Semestre	1ª	50	24	26
2010-1º Semestre	2ª	19	4	15
2010-2º Semestre	3ª	14		



PROCESSO N.º 1990/10

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010-2º Semestre	1ª	50	22	28
2010-1º Semestre	2ª	28		

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE			
TURNO	NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010-2º Semestre	1ª	39		

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 507/10, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, Rosmeiri Trobini Antunes, Lindiceia Batista de França Lopes, licenciadas em Pedagogia e como perita Wilma Ramos da Silva, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição. (fls.159 a 170)

Com relação às ressalvas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros constam às folhas 51 e 52, os números de protocolos solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 446/10 – DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento, do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Marialva, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1990/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 25 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB